Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERACÃO Nº 27.573/CAP/20
Patrícia de Oliveira – Masp- 900.855-8 – Processo SEI nº 1080.01.0018734/2019-74. Conselheira Gabriela Bernardes – Julgamento 20/02/2020.
Promoção por escolaridade – Admissão 15/10/2007 – Impossibilidade da aplicação retroativa da Lei nº 15.293/2004, alterada pela Lei nº 21.710/2015 – Não provimento.
É inadmissível a interpretação de que os efeitos da nova redação dada ao art. 21, da Lei nº 15.293/2004, pela Lei nº 21.710/2015, retroajam ilimitadamente, salvo na hipótese expressamente cotejada pela lei, a qual seja, para aqueles que ingressaram na carreira a partir de 01/01/2008.
V.v. dou provimento parcial à reclamação, para conceder a Promoção por Escolaridade Adicional imediatamente para o Nível III, da carreira de TDE, e a contagem de dois em dois anos após a data de 15/10/2015 até o Nível IV da carreira, devendo toda a diferença salarial e todos os seus reflexos (1/3 de Férias Regulamentares e Décimo Terceiro Salário) serem apurados mês a mês e pagos, nos termos do artigo 8º, da Lei Estadual Nº 10.363/1990, no mês de sua quitação.
DELIBERACÃO Nº 27.574/CAP/20
Gleydson Daniel Pinto – Masp-1.229.525-9 – Processo SEI nº 1510.01.0125473/2019-41. Conselheira Gabriela Bernardes. Julgamento 20/02/2020.
Adicional Noturno– Policial Civil – Regime de Escala de Plantão – Adicional Noturno – Ausência de Regulamentação legal – Não provimento.
Impõe o não provimento à reclamação em virtude de ausência de regulamentação legal da matéria, consoante dispõe o art. 12, da Lei Estadual nº 10.745/92.
V.v. – "dou provimento parcial à reclamação, devendo a Administração conceder o Adicional Noturno, bem como os seus reflexos no cálculo de verbas tais como: Décimo Terceiro Salário e 1/3 de Férias Regulamentares, acrescentando que as diferenças devem ser apuradas e pagas com a devida correção de acordo com o artigo 8º, da Lei Estadual N. º 10.363, de 27/12/1990"

06 1343070 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 134/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição delegada pelo art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 65 de 2003, na forma do art. 1º da Resolução nº 149, de 03 de julho de 2018, e com fundamento no artigo 9º, inciso XII da referida Lei Complementar nº 65/2003, c/c com os artigos 7º, § 1º, 10 e 15, todos da Lei nº. 22.790, de 27 de dezembro de 2017, artigo 8º da Deliberação n. 109, de 11 de novembro de 2019 e Resolução n. 007, de 07 de janeiro de 2020, considerando a disponibilidade orçamentária atestada pela Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da DPMG,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares desta Defensoria Pública, relacionados nos anexos I, II e III desta Resolução.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
Marina Lage Pessoa da Costa
Subdefensora Pública-Geral

Anexo I – (a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 134/2020)
CARREIRA: AGDP – AGENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
CARLA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	2810901	AGDP	IV	F	IV	H
DENIZE MOLINA SCORALICK	9057621	AGDP	IV	C	IV	G
JOSIANE VALADARES	3505427	AGDP	IV	A	IV	B
PAULA MENDES DINIZ	9155276	AGDP	IV	C	IV	D

Anexo II – (a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 134/2020)
CARREIRA: ANDP – ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
DJALMA FULGENCIO FILHO	3565348	ANDP	III	F	III	G
HELENA DE ALMEIDA PINTO	9034844	ANDP	IV	C	IV	G
ISAURO JOSÉ DE CALAIS FILHO	9027590	ANDP	III	A	III	E
JAIRO CARLOS MARTINS	7421019	ANDP	III	A	III	E
LUCIO ANDRADE	3591963	ANDP	III	A	III	E
LUIS OTAVIO ARAUJO FURTADO	3592235	ANDP	III	F	III	G
MAIZA RODRIGUES DA SILVA	9029455	ANDP	IV	C	IV	G
MARCIO VINICIUS DE ANCHIETA	9029950	ANDP	III	A	III	B
PERICLES GANEM RODRIGUES	3616448	ANDP	V	E	V	H
TADEU RODRIGO TITO DE OLIVEIRA	9034562	ANDP	III	F	III	H
THAÍS FERREIRA DE MELO BURREL	9035932	ANDP	II	G	II	H
WAGNER LUIZ BASTOS BANHATTO	9023367	ANDP	III	F	III	H
WILLER CASTRO DAL FERRO	3629557	ANDP	IV	C	IV	G

Anexo III – (a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 134/2020)
CARREIRA: TCDP – TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
AILTON FERREIRA DOS SANTOS	9211731	TCDP	III	A	III	E
AMAURY HENRIQUE SALOMAO	3553294	TCDP	V	E	V	F
CONCEICAO DE CASTRO VIANA	3562949	TCDP	IV	C	IV	D
DIONEA MARIA SOUZA VEIGA	9021114	TCDP	III	F	III	G
JOSÉ MÁRCIO DE RESENDE	3750114	TCDP	III	A	III	E
MARCIA BASTOS LINHARES	9022369	TCDP	III	F	III	G
NEIDE DE FATIMA LACERDA EGÍDIO RIBEIRO DA SILVA	2973956	TCDP	III	A	III	B
REGINA ANGELICA NUNES ALMAS CABRAL MIRANDA	3481868	TCDP	III	F	III	H

06 1343012 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/ARGENTNO MADEIRA - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria do servidor civil nº 093.675-7, GALENO CRISCOLO PARRELA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: Quinquênio; Onde se lê: 1º QQ a partir de 07/05/1991, BI 22, de 27/05/1991; 2º QQ a partir de 01/04/1992, BI 35, de 31/08/1992; 3º QQ a partir de 25/01/1998, BI 32, de 09/08/1999; 4º QQ a partir de 12/09/2002, MG 190, de 05/10/2002; Leia-se: 1º QQ a partir de 07/08/1992; 2º QQ a partir de 15/03/1996; 3º QQ a partir de 12/09/1997; 4º QQ a partir de 16/09/2002; Biênio; Onde se lê: 1º biênio a partir de 01/01/1990, BI 06, de 05/02/1990; 2º biênio a partir de 01/01/1992, BI 35, de 31/08/1992; 3º biênio a partir de 14/04/1993, BI 22, de 31/05/1993; 4º biênio a partir de 15/03/1996, BI 27, de 01/07/1996; 5º biênio a partir de 22/03/1997, BI 26, de 30/06/1997; 6º biênio a partir de 23/03/1999, BI 29, de 19/07/1999; 7º biênio a partir de 28/03/2001, BI 22, de 28/05/2001; 8º biênio a partir de 02/04/2003, BI 34, de 30/08/2004; Leia-se: 1º biênio a partir de 01/08/1990; 2º biênio a partir de 10/08/1991; 3º biênio a partir de 09/08/1993; 4º biênio a partir de 09/08/1995; 5º biênio a partir de 08/08/1997; 6º biênio a partir de 13/08/1999; 7º biênio a partir de 14/08/2001; 8º biênio a partir de 16/08/2003;

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria do servidor civil nº 093.675-7, GALENO CRISCOLO PARRELA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: Férias-Prêmio; Onde se lê: 1º lustro a partir de 20/04/1996, BI 22, de 27/05/1996; 2º lustro a partir de 09/08/2000, BI 34, de 20/04/2001; 3º lustro a partir de 28/07/2005, BGPM 49, de 05/07/2016; 4º lustro a partir de 01/08/2010, BGPM 49, de 05/07/2016; 5º lustro a partir de 08/08/2015, MG 84, de 10/05/2016; Leia-se: 1º lustro a partir de 07/08/1992; 2º lustro a partir de 06/08/1997;3º lustro a partir de 10/08/2002; 4º lustro a partir de 17/07/2011; 5º lustro a partir de 16/07/2016;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA – Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria da n. 093.675-7, GALENO CRISCOLO PARREIRA, PEBPM3P-24, verificou-se que não foram localizadas as publicações do 9º e 10º biênio , dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDE BIÊNIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 9º biênio a partir de 22/07/2009 e 10º biênio a partir de 23/07/2011.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA – Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora a Unidade verificou que não foi concedido ao mesmo o 5º quinquênio . RESOLVE conceder ao servidor n. 092.675-7, GALENO CRISCOLO PARREIRA, Professor de Educação Básica, PEBPM3P-24, nos termos da Emenda à Constituição nº. 19, de 04/06/1998, c/c a art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, concede o 5º quinquênio, a partir de 23/08/2011.

06 1343229 - 1

"ATO DO COMANDANTE DO 47 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.471-4, MARIA APARECIDA PAULA DIAS, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 09/04/2020.

06 1343135 - 1

ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR - 11 RPM- CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 167.397 - 9, KELY PAIVA NEVES, ASPM-1B, a partir de 02/03/2020.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM PATOS DE MINAS- CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 176.808 - 4, LETICIA RODRIGUES BRAGA, PEBPM1A-24, a partir de 03/02/2020.

06 1343158 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC N° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 1º Trimestre de 2020

Cargo	Nº de Servidores	jan/20	Nº de Servidores	fev/20	Nº de Servidores	mar/20	Total Trimestre
Administração Superior	4	36.000,00	4	33.000,00	4	33.000,00	102.000,00
Direção e assessoramento	38	99.699,98	39	101.845,00	38	141.569,99	343.114,97
Efetivos	169	416.985,66	169	417.479,02	168	404.269,38	1.238.734,06
Inativos	54	173.964,97	54	173.970,97	54	173.970,97	521.906,91
Sub total	265	726.650,61	266	726.294,99	264	752.810,34	2.205.755,94
Encargos Patronais	...	83.866,86	...	113.568,87	...	105.572,95	303.008,68
Total	265	810.517,47	266	839.863,86	264	858.383,29	2.508.764,62

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor Geral

06 1342940 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
784 - no uso de suas atribuições, afasta para promoção de campanha eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, Artigo 1º, VII, Alínea "B", no período de 04/04/2020 a 04/10/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, os servidores:

MASP	NOME	CARGO
343.148-3	José Walter Da Mota Matos	Delegado De Polícia
344.488-2	Sandra De Oliveira Silva	Delegado De Polícia
348.554-7	Guttemberg Souza Filho	Delegado De Polícia
349.297-2	Patricia Ribeiro De Souza Oliveira	Delegado De Polícia
457.766-4	Cléber Faria Da Silva	Delegado De Polícia
664.006-4	Wellington Clair De Castro	Delegado De Polícia
1.145.045-9	Angela Fellet Miranda Chaves Rodrigues	Delegado De Polícia
1.188.621-5	Rangel Martino De Oliveira Paiva	Delegado De Polícia
1.188.636-3	Rogério Couto De Magalhães Woyame	Delegado De Polícia
1.188.813-8	Flávia Granado Alvarenga	Delegado De Polícia
1.237.918-6	Laise Aparecida Rodrigues	Delegado De Polícia
1.241.488-4	Ricardo Esthevan Fernando Augusto Do Amaral	Delegado De Polícia
1.241.739-0	Marcio Cavalcante Bijalon	Delegado De Polícia
1.330.336-7	Stefânia Nunes Valgas	Delegado De Polícia
1.330.436-5	Ana Paula Santana De Rezende Arruda	Delegado De Polícia
1.330.534-7	Bruno Fernandes Barbosa	Delegado De Polícia
1.333.100-4	Osvaldo Luis Garutti Moreira	Delegado De Polícia

06 1343237 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o processo administrativo nº 009/2020 em face do servidor C.R.M., Masp 341.135-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na comprovação de escolaridade referente ao Ensino Médio, requisito que viabiliza a evolução funcional do servidor, recomendando a adoção das seguintes providências:
1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar aos autos documento comprobatório da escolaridade referente ao Ensino Médio;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.
Após, retornar para providências.
Belo Horizonte, 24 de março de 2020.
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o processo administrativo nº 010/2020 em face do servidor J.C., Masp 341.925-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na comprovação de escolaridade referente ao Ensino Médio, requisito que viabiliza a evolução funcional do servidor, recomendando a adoção das seguintes providências:
1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar aos autos documento comprobatório da escolaridade referente ao Ensino Médio;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.
Após, retornar para providências.
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o processo administrativo nº 011/2020 em face do servidor R.C.B., Masp 391.275-5, conforme Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar valores supostamente pagos de forma indevida, referentes ao período compreendido entre 06 e 30 de novembro de 2019, em desacordo com o disposto no artigo 73, II da Lei Complementar 129/2013, nos termos da Informação 282/2020/COORDENADORIA DE PAGAMENTO/DAPP/SPGF/PCMG, recomendando a adoção das seguintes providências:
1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar a planilha demonstrativa do débito;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1343236 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
73.025 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Face ao teor do oficio PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CH CART nº. 264/2020, visando regularização funcional, José Cézar Ferreira dos Santos, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.243.187-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto Vespasiano, procedente da Delegacia Especializada de Homicídios de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto Vespasiano.

73.026 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Face ao teor do oficio PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CH CART nº. 264/2020, visando regularização funcional, Fernanda Inez Siqueira Arantes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.768-2, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Homicídios de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto Vespasiano, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto Vespasiano.

73.027 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
336.360-3	Carlos Roberto da Silveira Costa	Delegado de Polícia	1510092

Dispensa a servidora a seguir da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.111.403-0	Ema Maria Pereira dos Santos	Delegada de Polícia	1510092

06 1343234 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200406235246013.